

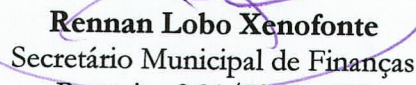
AUTUAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 2026.02.25.03 – SEFIN, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de boletos de IPTU, a fim de atender as necessidades operacionais e garantir a eficiência nos processos desempenhados pela Secretaria Municipal de Finanças do Município do Crato/CE, do que para constar, lavrei o presente termo.

Crato-CE, 25 de fevereiro de 2026.


Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 21/2025 - GP

PARECER Nº 0115042026 - PGML
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.25.03 - SEFIN
ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria de Finanças e Planejamento
RECEBIDO

Em 15 / 04 / 26 às 15 h 43 min

Por: André B. ...

DISPENSA DE LICITAÇÃO;
ART. 75, II, LEI Nº. 14.133/2021.
IN SEGES/ME N. 67/2021

Chega a esta Procuradoria Geral o processo de Dispensa de Licitação nº 2026.02.25.03 - SEFIN, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E GARANTIR A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DESEMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, análise jurídica referente ao procedimento e minuta contratual.

Importante firmar que a análise jurídica não adentra ao mérito administrativo, justificativa e demandas, avaliando sim se o procedimento se encontra dentro da limitação legal.

O procedimento está instruído com a seguinte documentação: Solicitação de despesa emitida pelo sistema eletrônico financeiro "Fluxus", Documento de Formalização de Demanda, pesquisa de preços e mapa de valor estimativo, declaração de impacto orçamentário, Termo de Referência, autuação, minuta de aviso de contratação e minuta de contrato.

O Documento de Formalização de Demanda traz disposições para apresentar demanda necessitada e auxiliar a coleta de preços, todavia, é um documento apenas de auxílio, não se confundido com o Termo de Referência nos moldes da legislação.

A pesquisa de preços fora elaborada estimando que a contratação tem por parâmetro o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), valor dentro dos limites legais para dispensa de valor.

A secretaria, após conhecimento de valor estimativo, declarou o saldo orçamentário e formalizou Termo de Referência, conforme disposição legal.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Procuradoria, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de